



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 97 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

 ---- Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, realizou-se, na sede da CIM Viseu Dão Lafões, na cidade de Tondela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Vice-Presidente	José Augusto Calçada Ferreira
Viseu	94.295	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

 ---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

 ---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/08/2021; -----

 ---- 2 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

 ---- 3 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 4 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador RBL, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021” a celebrar com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação das propostas de revogação dos contratos celebrados com os taxistas, aderente ao projeto piloto de transporte flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 743/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação das propostas de contratos a celebrar com os taxistas, aderente ao projeto piloto de transporte flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 746/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da rede de serviços públicos de transporte de passageiros, essenciais, iniciada a 9 de agosto, de acordo com a Informação de Serviço n.º 747/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da rede de serviços públicos de transporte de passageiros, essenciais, a iniciar a 17 de setembro, rede do período escolar, de acordo com a Informação de Serviço n.º 748/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas destinadas ao financiamento dos serviços de transportes públicos essenciais no âmbito do Despacho n.º 7495-B/2021”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão



Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 749/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação da candidatura aprovada pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 750/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13 - Análise, discussão e votação da “Estratégia e Programa de Ação no Domínio da Competitividade e Captação de Investimento”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação de um representante da CIM Viseu Dão Lafões para integrar o Conselho Estratégico do Centro Académico Clínico das Beiras, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 15º da Portaria nº 130/2017, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de Procedimentos para a “Aquisição de Serviços, em Regime de Tarefa, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi"”, de acordo com a Informação de serviço n.º 721/2021 de 20 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em técnico de fogo controlado e operacional de queima”, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”” (CPub_01/2020), de acordo com a Informação de serviço n.º 751/2021 de 1 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD_33/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 645/2021, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- 19 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de concertos encenados “Bandas Filarmónicas LAB”” (AD_36/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 724/2021, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 20 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para “integração e processamento de dados e informações selecionadas” no âmbito do projeto “Climalert: serviço de alerta precoce de riscos climáticos relacionados com a água para uma maior resiliência do Sudoeste” (SOE3/P4/F0862)” (AD_38/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 727/2021 de 24 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 21 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões” (AD_39/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 731/2021, de 26 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 22 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual para sapadores florestais, num regime de fornecimento contínuo” (AD_40/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 733/2021, de 26 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em Gestão de Pastagens, no âmbito do projeto LIFE Landscape Fire” (AD_41/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 720/2021, de 19 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE” (CP_15/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 726/2021, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 25 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações de dados em banda larga móvel, destinados à utilização dos técnicos de cadastro, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (SICS/BUPI)” (CP_17/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 736/2021, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 26 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Prestação de Serviços de Coordenação Técnica, Acompanhamento, Sensibilização e Mobilidade no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPI”” (CPub_03/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 723/2021, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 27 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 10ª edição do Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões” (CPub_04/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 738/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 28 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação “Formação dos Trabalhadores da Administração Pública – SATDAP – Formação Profissional para a Administração Pública”, no âmbito do Centro 2020 (CPI_01/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 29 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, no âmbito da implementação da candidatura"+ igual Viseu Dão Lafões"” (CPI_02/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de repartição do custo final da intervenção realizada na Barragem de Fagilde, por parte da Brigada de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 734/2021 de 26 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de Coletores de Água Atmosférica (RAA), no âmbito do

projeto “Life Nieblas””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 745/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 32 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 4 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 739/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 33 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 9 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 740/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 34 - Análise, discussão e votação do Auto retificativo n.º 1 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 741/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que se iria realizar no dia 1 de outubro, pelas quinze horas, no Parque Urbano da Cidade de Tondela, a sessão de apresentação do projeto piloto de transporte flexível “Ir e Vir”, sendo que a Senhora Ministra da Coesão Territorial irá estar presente na mesma.-----

---- A este propósito o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs que o serviço se iniciasse no dia 4 de outubro, nos municípios abrangidos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informando, que no dia catorze de setembro, pelas dez horas e trinta minutos, se iria realizar uma reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, com vista à emissão, por parte deste Órgão, de parecer relativamente ao documento “Viseu Dão Lafões 2030”, no âmbito da preparação da Estratégia Integrada de

Desenvolvimento Territorial para o próximo quadro financeiro plurianual, tendo apelado à presença e participação de todos os Senhores Presidentes, tendo referido que era necessário que o Conselho Intermunicipal deliberasse sobre o teor da Visão a colocar no referido documento, uma vez que no seguimento das diversas tramitações do mesmo tinha sido feita a sugestão de tornar a mesma mais sucinta, pelo que solicitou ao Senhor Secretário Executivo que apresentasse a proposta de texto inicial para a visão a colocar no documento e a proposta de texto alternativo para que o Conselho Intermunicipal deliberasse em conformidade. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que leu o teor da proposta de visão inicial, *“Viseu Dão Lafões, território que se regenera com base numa oferta de qualidade de vida sustentável, cuidando do bem-estar dos seus cidadãos e potenciando a expressão das suas capacidades, identidade e ação colaborativa, integrando o urbano e o rural num mosaico territorial distintivo e harmonioso, e criando valor através da mobilização competitiva e circular dos seus recursos e ativos diferenciadores, reposicionando-se a diferentes escalas como um espaço de atração e de oportunidade no Centro de Portugal.”*, a que se seguiu o texto alternativo proposto, *“Em 2030, Viseu Dão Lafões surge como um território regenerado que cuida, atrai e fixa as pessoas, iniciativas e investimentos e que se afirma pela capacidade de criar valor e gerar emprego qualificado, de proporcionar qualidade de vida e segurança ao responder eficazmente aos desafios colocados pelas transformações climática, energética e digital.”*, tendo sido aprovado, por unanimidade a proposta alternativa. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que encontravam concluídos, por parte da CIM, os trabalhos da Brigada de Sapadores Florestais, na Barragem de Fagilde e que permitiram que a mesma voltasse a estar operacional para os meios aéreos de combate aos incêndios da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. -----

---- Concluiu a sua intervenção, apoiado numa apresentação powerpoint, referindo, como era visível na apresentação o trabalho tinha sido difícil quer ao nível do relacionamento com os proprietários dos terrenos quer pela dificuldade do trabalho propriamente dito.--

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/08/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/08/2021. -----


---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha convidado a estarem presentes na reunião, por meios telemáticos os consultores técnicos e jurídicos, respetivamente, a da empresa VTM, os Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, e do escritório de advogados Sérvulo & Associados, a Dr.ª Ana Luísa Guimarães, tendo, de imediato, solicitado ao Senhor Secretário Executivo que enquadrasse a matéria em apreço, sendo que por uma questão de melhor se analisar os pontos em apreço o poderia fazer englobando os pontos 2 a 6 da ordem de trabalhos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, recordando aos presentes todo o trabalho desenvolvido pela CIM, com o apoio dos consultores, para procurar obter-se um entendimento com os operadores. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, as divergências existentes com os operadores tendo por base as operações iniciais e os valores que reclamam na presente data. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que as divergências de natureza jurídica, se referiam ao facto de não pretenderem que constasse no contrato a cláusula 3ª que os impede de reclamar algo mais no futuro, do que o constante no contrato apresentado, sendo que tal cláusula já não constava do contrato assinado para o ano de 2020; e que pretendiam que a alínea f) do n.º 1 da Cláusula 6ª tivesse uma redação que não os proibisse de suspender os serviços sem autorização da CIM, pelo que o escritório de advogados tinha redigido um ponto para o referido artigo que permitisse que em determinadas

 circunstância eles pudessem suspender os serviços sem autorização da Comunidade Intermunicipal. -----

---- Relativamente às divergências técnico-financeiras, o Senhor Secretário Executivo, referiu que na generalidade os operadores continuavam a insistir na questão da inatividade, sendo que esse assunto para a CIM deveria ser um tema encerrado, tanto mais que o entendimento da AMT dava total cobertura ao entendimento da CIM sobre esta matéria. -----

---- Assim, referiu o Senhor Secretário Executivo, o Grupo Transdev, apresentou, em sede de audiência de interessados, uma contestação ao número de quilómetros produzidos que estávamos a considerar, que era inferior ao que eles consideravam correto, que o preço do combustível deveria ser revisto em alta, tendo em consideração, o preço do gasóleo, sendo que a este propósito o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que o aconselhamento técnico era de, que apesar de não se verificar, para já, um desajustamento entre o preço apresentado pela CIM e o preço médio de comercialização do gasóleo, para o primeiro semestre do ano, o setor iria estar muito pressionado por este custo, caso o preço continuasse a subir, tendo nesse sentido aconselhado a que fosse deixada em aberto a possibilidade de, no final do corrente ano, se avaliar o preço do mesmo, tendo para o efeito sido redigida uma cláusula de salvaguarda sobre esta matéria pelo escritório de advogados e que se iria colocar à consideração dos Senhores Presidentes. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, referiu, ainda, que o Grupo Transdev não concordava com a fórmula de cálculo do lucro razoável por considerar que a mesma não estava corretamente formulada, pelo que tendo a mesma um carácter eminentemente técnico deixava a sua explanação para a VTM. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que a divergência, também, abrangia os meios empregues na operação, bem como o nível de afetação dos mesmos à operação desenvolvida na CIM Viseu Dão Lafões, a qual também seria explicada pela VTM. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser importante que o Conselho Intermunicipal aprovasse uma estratégia de atuação que poderia passar por manter inalteráveis os contratos aprovados na pretérita reunião do Conselho Intermunicipal, correndo o risco de os operadores ameaçarem suspender os serviços até se obter um acordo ou, em alternativa, o Conselho Intermunicipal deliberava aceitar algumas das propostas apresentadas, tal como referido, mas que iriam ser detalhadamente apresentadas pelos consultores, revendo outras, procurando abrir um processo negocial durante a nova audiência prévia que terá

que conceder aos operadores, tendo, por essa via que realizar um Conselho Intermunicipal extraordinário, antes de 26/9 para aprovar os contratos, sendo que o risco continuava a ser que os operadores no final do processo negocial poderiam continuar a não aceitar as condições apresentadas pela CIM, permitindo, contudo, que o período de arranque das aulas decorresse com normalidade.-----

---- Foi dada a palavra aos Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, que de forma detalhada apresentaram as divergências técnicas existentes, justificando, a razão pela qual algumas das questões apresentadas pelos operadores poderiam ser acolhidas, como era o caso do custo com o gasóleo, dado o mesmo não representar a aceitação expressa do aumento do pressuposto de cálculo, mas tão só o deixar em aberto a possibilidade de se avaliar a justeza ou não do valor considerado. -----


---- Explicaram, também, que a divergência existente ao nível da fórmula de cálculo do Lucro Razoável, se prendia com o facto de o valor de oito por cento não representar, na realidade, uma margem de lucro de oito por cento, pois a mesma variava em função do equilíbrio da operação, sendo que este poderia ser o momento para, indo ao encontro da vontade dos operadores de se ter uma cálculo do lucro razoável mais em conformidade com a prática do setor permitir o ajustamento do valor do lucro razoável, pelo que se propunha que o cálculo do mesmo fosse considerado 5%. -----

---- Foi dada a palavra à Senhora Dr.ª Ana Luísa Guimarães, que, de forma detalhada, percorreu as divergências jurídicas existentes, tendo alertado os Senhores Presidentes para a vulnerabilidade que constituiria o facto de se alterarem as cláusulas jurídicas relativas ao facto de lhes permitir, mais tarde, litigar para além do estabelecido no presente contrato, tal como já havia referido no ano transato a este propósito.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a questão da revisão futura do preço do gasóleo era uma mera possibilidade, pela que a mesma não constituía uma obrigação de a CIM rever o preço do mesmo se não houvesse justificação fundada para o fazer.-----

---- De seguida os Senhores Presidentes colocaram um conjunto diversificado de questões quer de natureza técnica quer de natureza jurídica, as quais foram integralmente respondidas pelos consultores. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que verificando a inexistência de mais pedidos de intervenção, agradeceu a presença dos referidos consultores e colocou a votação os pontos em apreço. -----

- (44)  ---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----
- a) Alterar a redação da Cláusula 8.ª, n.º 2, da minuta do Acordo, de acordo com a solicitação do Operador USAB, em conformidade com a versão retificada da minuta junta em anexo, eliminar o n.º 6 da Cláusula 3.ª do Acordo e inserir o n.º 2 da Cláusula 6.ª, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo;-----
 - b) Recusar a revisão dos pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação; -----
 - c) Notificar o Operador U. de Sátão da deliberação a tomar e da minuta de Acordo aprovada, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia nos termos Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

- a) Recusar a revisão dos pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação; -----
- b) Notificar o Operador Transdev Interior da deliberação a tomar e da minuta de Acordo aprovada, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia nos termos Código do Procedimento Administrativo; -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador RBL, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos

essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

- a) Recusar a revisão dos pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação; -----
- b) Notificar o Operador RBL da deliberação a tomar e da minuta de Acordo aprovada, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia nos termos Código do Procedimento Administrativo;-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações de Serviço Público de Transporte de Passageiros, pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante a ano de 2021 no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

- a) Recusar a revisão dos pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação; -----
- b) Retificar oficiosamente a Cláusulas 8.ª, n.º 2, da minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, eliminar o n.º 6 da Cláusula
- c) 3.ª do Acordo e inserir o n.º 2 da Cláusula 6.ª, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo;-----
- d) Notificar o Operador Marques da deliberação a tomar e da minuta de Acordo aprovada, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia nos termos Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021” a

 celebrar com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de de.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, retificar oficiosamente a minuta do Acordo, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo, notificando-a ao Operador para pronúncia no prazo de 10 dias úteis (não obstante se tratar de alterações favoráveis ao Operador).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das propostas de revogação dos contratos celebrados com os taxistas, aderente ao projeto piloto de transporte flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 743/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 743/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, revogar o contrato celebrado com o taxista, José Ferreira, aderente ao projeto piloto de transporte flexível.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das propostas de contratos a celebrar com os taxistas, aderente ao projeto piloto de transporte flexível, de acordo com a Informação de Serviço n.º 746/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 746/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores:-----

1) Aprovar as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi a Título Provisório e Experimental, anexas à presente Informação de Serviço;-----

2) Dispensar a notificação destes operadores para efeitos do exercício do direito de audiência prévia nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

3) Notificar, de imediato, os taxistas, da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de Contrato de Aquisição de serviços de transporte flexível em táxi a título provisório e experimental para assinatura. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da rede de serviços públicos de transporte de passageiros, essenciais, iniciada a 9 de agosto, de acordo com a Informação de Serviço n.º 747/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 747/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

a) Seja determinada a alteração do serviço público objeto das autorizações provisórias vigentes no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões de acordo com a informação acima indicada, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, seja através da solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; -----

b) Seja dispensada a audiência prévia dos interessados, com fundamento nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo aos factos descritos supra; -----

c) Sejam notificados, de imediato, aqueles interessados da tomada da decisão, nos termos e para o efeito do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, a qual constitui a condição de eficácia do ato administrativo aprovado através desta deliberação, nos termos do artigo 160.º do mesmo Código. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da rede de serviços públicos de transporte de passageiros, essenciais, a iniciar a 17 de setembro, rede do período escolar, de acordo com a Informação de Serviço n.º 748/2021,



de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 748/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores: -----

- a) Dar início formal e oficioso aos procedimentos tendentes à adoção dos atos administrativos relativos ao ajustamento da oferta de serviço público de transporte constante das autorizações provisórias, emitidas em benefício de Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S.A., Transdev Interior, S.A., e União do Sátão e Aguiar da Beira, Lda., nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a partir do início do ano letivo 2021/2022, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno; -----
- b) Determinar a alteração do serviço público objeto das autorizações provisórias vigentes no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões de acordo com os termos fixados nos Anexos à presente IS, consoante o interessado em causa, a partir do início do ano letivo 2021/2022, em 17 de setembro de 2020, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se;
- c) Notificar os operadores interessados para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, da deliberação em apreço. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das verbas destinadas ao financiamento dos serviços de transportes públicos essenciais no âmbito do Despacho n.º 7495-B/2021”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 749/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 749/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores aprovar

a proposta de “Protocolo de Repartição das verbas destinadas ao financiamento dos serviços de transportes públicos essenciais no âmbito do Despacho n.º 7495-B/2021”, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu. -

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação da candidatura aprovada pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 750/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 750/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da contrapartida municipal para a implementação da candidatura aprovada pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da “Estratégia e Programa de Ação no Domínio da Competitividade e Captação de Investimento”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no documento enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores aprovar a “Estratégia e Programa de Ação no Domínio da Competitividade e Captação de Investimento”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação de um representante da CIM Viseu Dão Lafões para integrar o Conselho



Estratégico do Centro Académico Clínico das Beiras, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 15º da Portaria nº 130/2017, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos em virtude de se estar em final de mandato, tendo sido aprovado por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a alteração orçamental n.º 13, para o exercício económico de 2021. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de Procedimentos para a “Aquisição de Serviços, em Regime de Tarefa, no âmbito do projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi””, de acordo com a Informação de serviço n.º 721/2021 de 20 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – deliberado por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em técnico de fogo controlado e operacional de queima”, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire”” (CPub_01/2020), de acordo com a Informação de serviço n.º 751/2021 de 1 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço nº 751/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativa ao procedimento concursal para a

“Aquisição de serviços de ações de formação em técnico de fogo controlado e operacional de queima”, no âmbito do projeto “Life Landscape Fire” (CPub_01/2020). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD_33/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 645/2021, de 26 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 645/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD_33/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Fundação António Cupertino de Miranda pelo valor 71.400,00 € (setenta e um mil e quatrocentos euros) isento de IVA, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de concertos encenados “Bandas Filarmónicas LAB”” (AD_36/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 724/2021, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 742/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização de concertos encenados “Bandas

64
 Filarmónicas LAB” (AD_36/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente AMAD - Associação de Música e Artes do Dão pelo valor 74.556,00€ (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros) isento de IVA, bem como a proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para “integração e processamento de dados e informações selecionadas” no âmbito do projeto “Climalert: serviço de alerta precoce de riscos climáticos relacionados com a água para uma maior resiliência do Sudoeste” (SOE3/P4/F0862)” (AD_38/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 727/2021 de 24 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 727/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para “integração e processamento de dados e informações selecionadas” no âmbito do projeto “Climalert: serviço de alerta precoce de riscos climáticos relacionados com a água para uma maior resiliência do Sudoeste” (SOE3/P4/F0862)” (AD_38/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Geoatributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda pelo valor 19.200,00€ (dezanove mil e duzentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões” (AD_39/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 731/2021, de 26 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente

do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço nº 731/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões” (AD_39/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Associação Exploratório Infante D. Henrique pelo valor 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual para sapadores florestais, num regime de fornecimento contínuo” (AD_40/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 733/2021, de 26 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço nº 733/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual para sapadores florestais, num regime de fornecimento contínuo” (AD_40/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Interfire, Lda. pelo valor 12.000,00€ (doze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em Gestão de Pastagens,



no âmbito do projeto LIFE Landscape Fire” (AD_41/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 720/2021, de 19 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 720/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de formação em Gestão de Pastagens, no âmbito do projeto LIFE Landscape Fire” (AD_41/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente ACTYVA S. COOP. pelo valor 16.240,40€ (dezassex mil, duzentos e quarenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE” (CP_15/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 726/2021, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 726/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. --

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto LIFE LANDSCAPE FIRE” (CP_15/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Magellan Circle – European Affairs Consultancy, Lda., pelo valor 44.000,00€ (quarenta e quatro mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações de dados em banda larga móvel, destinados à utilização dos técnicos de cadastro, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (SICS/BUPi)” (CP_17/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 736/2021, de 30 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 736/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações de dados em banda larga móvel, destinados à utilização dos técnicos de cadastro, no âmbito do projeto de implementação do “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões” (SICS/BUPi)” (CP_17/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo valor 5.607,36€ (cinco mil, seiscentos e sete euros e trinta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Prestação de Serviços de Coordenação Técnica, Acompanhamento, Sensibilização e Mobilidade no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (CPub_03/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 723/2021, de 23 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 723/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento

 concursal para a “Prestação de Serviços de Coordenação Técnica, Acompanhamento, Sensibilização e Mobilidade no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi”” (CPub_03/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Primelayer, Lda. pelo valor 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 10ª edição do Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões” (CPub_04/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 738/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 738/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 10ª edição do Programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões” (CPub_04/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente GesEntrepreneur – Empreendedorismo Sustentável, Lda. pelo valor 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação “Formação dos Trabalhadores da Administração Pública – SATDAP – Formação Profissional para a Administração Pública”, no âmbito do Centro 2020 (CPI_01/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 765/2021 enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação “Formação dos Trabalhadores da Administração Pública – SATDAP – Formação Profissional para a Administração Pública”, no âmbito do Centro 2020 (CPI_01/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente OESTECONSULT-Consultadoria de Gestão, Lda.. pelo valor 274.465,00€ (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, no âmbito da implementação da candidatura"+ igual Viseu Dão Lafões"" (CPI_02/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - c. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, no âmbito da implementação da candidatura"+ igual Viseu Dão Lafões"" (CPI_02/2021), e as seguintes propostas de adjudicação:-----

---- Lote 1 – Diagnóstico, Elaboração, Implementação e Divulgação do Plano para a Igualdade - ao concorrente Domínio Vivo – Formação e Consultoria, Lda., pelo valor 236.000,00€ (duzentos e trinta e seis mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

---- Lote 2 – Avaliação do Plano para a Igualdade – ao concorrente Índice ICT & Management, Lda., pelo valor de 49.500,00 € (quarenta e nove mil e quinhentos euros).-

Foram, ainda, aprovadas também por unanimidade as respetivas minutas de contrato. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de repartição do custo final da intervenção realizada na Barragem de Fagilde, por parte da Brigada de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 734/2021 de 26 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 734/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de repartição do custo final da intervenção realizada na Barragem de Fagilde, ou seja, que o valor de 7.120,00€ (sete mil, cento e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a acrescer ao valor inicialmente aprovado, seja, também, repartido pelos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, utilizando como critério de repartição do custo, as quotas de cada um. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de Coletores de Água Atmosférica (RAA), no âmbito do projeto “Life Nieblas””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 745/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 745/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de Coletores de Água Atmosférica (RAA), no âmbito do projeto “Life Nieblas””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 4 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 739/2021, de 31 de agosto,

nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 739/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 4 da “Empreitada para a Construção da Ligação da EN 329-1 a Germil”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 9 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 740/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 740/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 9 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Auto retificativo n.º 1 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 741/2021, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 741/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto retificativo n.º 1 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida